



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE VEREADOR CELSO DUARTE**



CMU 000203-LEG 24/Mar/2022 11:57 VNF

REQUERIMENTO n° 38 /2022

Dispõe acerca da possibilidade de ampliação do Quadro Funcional da Criminalista em Uruguaiana

**Documento 22**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **CELSO DUARTE**, Líder do Governo, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Instituto Geral de Perícias e ao Deputado Estadual Frederico Antunes, para que verifique a possibilidade de ampliação do quadro funcional criminalista em Uruguaiana.

Diante dos grandes avanços no setor de Instituto Geral de Perícias -IGP na cidade desde 2018, ainda se verifica a necessidade de ampliação do quadro funcional de criminalista em Uruguaiana, bem como um perito, um médico legista e dois técnicos em perícia, que com isso possibilitaria pelo menos mais uma equipe para o atendimento do setor.

Vale ressaltar que o IGP local, atualmente a Perícia trabalha de segunda-feira a quinta-feira das 8h às 20h e sexta-feira e sábado das 8h às 24h, fora desses horários o Município é atendido pela cidade de Santana do Livramento.

Uruguaiana, 24 de março de 2022.

  
Ver. **CELSO DUARTE**  
Bancada do Progressista.